



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

08 DE SETEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

REQUERIMENTO Nº 101/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, aquisição de ônibus escolar para jovens estudantes da Perimetral Norte em articulação com o Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 102/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal a implantação de um Centro de Cultura, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 103/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, a construção de um Centro de Atendimento a saúde da pessoa idosa no Município de Pedra Branca do Amapari.

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)

VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)

X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

PARECER Nº 020/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Sobre Projeto de Lei nº 020/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a remuneração do cargo de confiança ocupado por servidor do Quadro de Provimento Efetivo no âmbito da Administração Municipal do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 018/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sobre Projeto de Lei nº 020/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a remuneração do cargo de confiança ocupado por servidor do Quadro de Provimento Efetivo no âmbito da Administração Municipal do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 020/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a remuneração do cargo de confiança ocupado por servidor do Quadro de Provimento Efetivo no âmbito da Administração Municipal do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

PARECER Nº 021/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Sobre Projeto de Lei nº 012/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui Diretrizes, estratégias e ações para o Projeto de Atenção e Orientação às Mães e Famílias Atípicas-PROJETO CORRENTE DO BEM, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 019/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sobre Projeto de Lei nº 012/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui Diretrizes, estratégias e ações para o Projeto de Atenção e Orientação às Mães e Famílias Atípicas-PROJETO CORRENTE DO BEM, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PROJETO DE LEI Nº 012/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui Diretrizes, estratégias e ações para o Projeto de Atenção e Orientação às Mães e Famílias Atípicas- PROJETO CORRENTE DO BEM, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 024/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, reiterando Requerimento nº 004/2021-CVMPBA, de 18.02.2021, que seja feito ocapeamento com bloquetes da artéria final da Rua Nemésio Calandrine e Rua da Caesa, promovendo a manutenção da citada artéria, dando condições para que haja transito de carros, cujo tráfego está interrompido.

REQUERIMENTO Nº 090/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Soldariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a perfuração de um poço artesiano, no Centro diagnóstico para suprir as necessidades daquela unidade de saúde e da Creche Municipal, no Bairro Reviver, Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.06.08092025”